

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2015 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201610892001280, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **TECKMAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 00.738.209/0001-57;

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa Teckman Engenharia e Consultoria Ltda foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através dos orçamentos acostados aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de projetos complementares, quais sejam projeto elétrico e de cabeamento estruturado, que são necessários para a realização de posterior procedimento licitatório para execução da obra de ampliação dos locais onde a defensoria presta atendimento ao hipossuficiente, a saber: Sala da Defensoria Pública, localizada no Tribunal do Júri; Sala da Defensoria Pública, localizada no Centro de Referência Estadual da Igualdade – CREI; Sala da Defensoria Pública localizada no Centro de Referência Especializado para população em situação de rua – CENTRO POP; Sala da Defensoria Pública localizada no Tribunal de Justiça do Parque Lozandes.

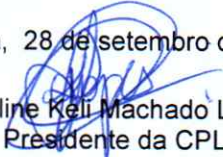
CONSIDERANDO que as especificações técnicas, bem como as obrigações da Contratada e da Contratante encontram-se elencadas no Termo de Referência acostados aos presentes autos,

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.39.78, dentro do Programa 2016.12.50.04.122.4001.4001.03 (20),

RESOLVE,

Com fulcro no inciso I, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **TECKMAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 00.738.209/0001-57, para desenvolvimento de projetos complementares - Projeto elétrico e de cabeamento estruturado - destinados à obra de ampliação das edificações das seguintes unidades: Sala da Defensoria Pública, localizada no Tribunal do Júri; Sala da Defensoria Pública, localizada no Centro de Referência Estadual da Igualdade – CREI; Sala da Defensoria Pública localizada no Centro de Referência Especializado para população em situação de rua – CENTRO POP; Sala da Defensoria Pública localizada no Tribunal de Justiça do Parque Lozandes, pelos quais pagar-se-á o valor total de **R\$5.586,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**.

Goiânia, 28 de setembro de 2016.


Caroline Keli Machado Lopes
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2016, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 28 de setembro de 2016.


CLEOMAR RIZZO-ESSELIN FILHO
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás